



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 009 /2024

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Luiz Valdir Sartor,

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **Indicação**, para que seja realizada a **extensão da rede elétrica no Distrito de Lagoa Bonita**, nas seguintes ruas:

- **Rua Sakiko Ymada, esquina com José Joaquim Filho;**
- **Rua José Pereira de Carvalho, esquina com José Joaquim Filho.**

Justificativa para Instalação de Postes e Luminárias em Lagoa Bonita

Objetivo:

Esta justificativa visa embasar a necessidade de instalação de postes e luminárias nas ruas Sakiko Ymada e José Pereira de Carvalho, no Distrito de Lagoa Bonita.

Necessidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **Segurança:** A falta de iluminação pública aumenta o risco de acidentes, crimes e vandalismo.
- **Qualidade de vida:** A iluminação permite a circulação segura à noite e o desenvolvimento de atividades sociais e econômicas.
- **Saúde pública:** A iluminação contribui para a redução de mosquitos e outros vetores de doenças.
- **Desenvolvimento urbano:** A infraestrutura adequada é essencial para o crescimento da comunidade.

Benefícios:

- **Segurança para pedestres e motoristas;**
- **Melhor qualidade de vida para os moradores;**
- **Redução de riscos à saúde pública;**
- **Estímulo ao desenvolvimento urbano e econômico.**

Conclusão:

A instalação de postes e luminárias nas ruas mencionadas é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento do Distrito de Lagoa Bonita.

Sala das Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2024.

Sara da Saúde
Vereadora
PTB

Este Documento é cópia fiel de Original
Em _____ de _____ de 20____

Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 017
Em 23 de 02 de 2024
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em CLÍNICA discussão e votação, nesta data,
em 26 de 02 de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO